



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 198, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, o servidor DANIEL APARECIDO MENDES, RG. 29.376.824-9, a partir de 24 de outubro de 2012, do cargo de Escriurário, nomeado através do Decreto n.º 158/2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 26 de outubro de 2012.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*JACQUELINE DE OLIVEIRA*  
Secretaria Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 26/10/12

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 820 de 27/10/12